



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando a formalização do processo administrativo SEI/MG 2100.01.0046872/2023-21, que tem por objeto o requerimento de autorização para intervenção ambiental mediante supressão com destoca de cobertura vegetal nativa associada ao bioma Mata Atlântica para possibilitar a alteração do uso do solo, por Regina Aparecida de Sousa do Nascimento, no imóvel rural denominado Fazenda Manteiga, município de São Tiago/MG;

Considerando que em 03/04/2024 foi enviado ao empreendimento o Ofício IEF/NAR TIRADENTES 89/2024, solicitando informações complementares para possibilitar a continuidade da análise do processo;

Considerando que o Ofício IEF/NAR TIRADENTES 89/2024 estabelecia o prazo de 60 dias para atendimento, contados a partir do recebimento do mesmo, nos termos do artigo 19, parágrafo 2º do Decreto Estadual 47749/2019, sob pena de arquivamento do processo;

Considerando que o prazo estabelecido para atendimento à solicitação de informações complementares constantes do Ofício IEF/NAR TIRADENTES 89/2024 se encontra vencido e o empreendimento ainda não se manifestou a respeito, e;

Considerando o disposto no artigo 50 da Lei Estadual 14184/2002, a qual preconiza que a Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente;

HOMOLOGA a recomendação de ARQUIVAMENTO do processo em referência, apresentada pelo analista ambiental.

Publique-se, oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Supervisor(a)**, em 05/06/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89612260** e o código CRC **9BC3D938**.